



DECRETO N° 229 /2025

FIGUEIRÓPOLIS/TO, 17 DE NOVEMBRO DE 2025.

**“DECLARA PONTO FACULTATIVO NO DIA 21
DE NOVEMBRO DE 2025 NO ÂMBITO DO MUNI-
CÍPIO DE FIGUEIRÓPOLIS/TO E ADOTA OU-
TRAS PROVIDÊNCIAS.”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS/TO, ESTADO DO TO-
CANTINS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado ponto facultativo nos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal Direta e Indireta no dia 21 de novembro de 2025, data que sucede o feriado nacional referente à celebração do Dia Nacional de Zumbi e da Consciência Negra.

Art. 2º O disposto neste decreto não se aplica às unidades e serviços considerados essenciais e que, por sua natureza, não possam sofrer interrupção, especialmente os que operam em regime de plantão, como o Hospital de Pequeno Porte (HPP), Serviços de Coleta de Lixo e Limpeza Urbana, cabendo aos respectivos responsáveis adotar as providências necessárias à garantia de sua continuidade.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Figueirópolis – Estado do Tocantins, aos 17 dias do mês de novembro de 2025.


JOSÉ FONTOURA PRIMO

Prefeito Municipal de Figueirópolis

 prefeitura@figueiropolis.to.gov.br

 Av.Bernardo Sayão, 1445, Centro, Figueirópolis - TO

CERTIFICADO DE PUBLICAÇÃO
Secretaria de Administração e Planejamento nos
Serviços de suas autorizações legais CERTIFICA que
José Fontoura Primo n.º 229/25 de 17/11/25 que
foi afixado no PLACAR da Prefeitura Municipal
de Figueirópolis, Estado do Tocantins, neste dia:
17/11/25


Dezma Oliveira Machado Almeida
Secretaria Mun. de Administração
e Planejamento
Decreto nº 067/2025